

ATA N.º 003

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PLACAS EM CONCRETO NOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE BEBEDOURO, MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

Às 11 (onze) horas do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado à Rua Presidente Dutra, 160, Centro, Petrolina-PE, sob a Coordenação da **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior, Chefe da Secretaria de Licitações**, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Alcides Alves Tamarindo Júnior, Augusto Cezar de Franca Lucena e Maria Helena Aurélio de Lima**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017, cujo ato convocatório foi divulgado nos sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br nos quadros de avisos da Codevasf, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93, como esclareceu o Presidente da Mesa. Enviaram Guia de Retirada do Edital 02 (duas) empresas e compareceu à sessão pública de licitação apenas a empresa **S.G. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ: 04.642.371/0001-28**, com seu representante legal. O Sr. Presidente logo após fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação, viu as peças juntamente com os membros da comissão. Analisou a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, encontrando-se habilitada a empresa presente abrindo mão do prazo recursal. Em seguida o Presidente da Comissão fez a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira – as peças foram rubricadas pelo Presidente e a Comissão. Analisada a proposta esta não continha desvios, nem erros, estando com seus preços unitários e total abaixo do orçamento base da CODEVASF, e, portanto, dentro dos valores de mercado. O valor global da proposta vencedora é **R\$ 666.589,68 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais**

e sessenta e oito centavos). A Comissão comunicou a empresa participante que a proposta financeira apresentada estava coesa e o resultado será oficialmente divulgado depois da aprovação da autoridade competente da 3ª Superintendência da CODEVASF. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Técnica de Julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

ASSINAM A EMPRESA PRESENTE, A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO E O PRESIDENTE DA MESA:

S.G. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – EPP



Petrolina, 16 de novembro de 2017.



ALCIDES ALVES TAMARINDO JÚNIOR
Presidente da Comissão



AUGUSTO CEZAR DE FRANCA LUCENA
Membro



MARIA HELENA AURÉLIO DE LIMA
Membro



AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR
Presidente da Mesa